

I. B. G. E. — CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

PRODUÇÃO INDUSTRIAL - 1952

(Estabelecimentos de 5 e mais pessoas)

ESPÍRITO SANTO

I.B.G.E. - Conselho Nacional de Estatística

PRODUÇÃO INDUSTRIAL - 1952

(Estabelecimentos de 5 ou mais pessoas)

ESPÍRITO SANTO

ESPÍRITO SANTO - Produção Industrial - 1952

O Conselho Nacional de Estatística está efetuando o levantamento da estatística industrial de 1952, com base no "Boletim de Produção" previsto no Decreto-lei nº 4 081, de 3 de fevereiro de 1942, que instituiu a obrigatoriedade do "Registro Industrial", e nos moldes estabelecidos pela Resolução nº 590 da Assembleia Geral, que prevê a apresentação dos resultados da produção em dois grupos: um compreendendo os estabelecimentos que ocuparam em alguma época do ano em referência, cinco ou mais pessoas, e outro, os demais estabelecimentos.

Em obediência à aludida Resolução, o Departamento Estadual de Estatística procedeu à apuração do Registro Industrial de 1952 do Estado do ESPÍRITO SANTO, publicando-se, agora, parte das tabelas constantes do "plano mínimo de tabulação", para o primeiro grupo de estabelecimentos, isto é, para aqueles que ocuparam cinco ou mais pessoas, cujos dados, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 4 081 citado, são considerados provisórios.

O presente levantamento não inclui, segundo o plano nacional, as indústrias da construção civil e da produção e distribuição de energia elétrica.

Na execução do inquérito, foram observadas, entre outras, as normas indicadas a seguir, cujo conhecimento facilitará a interpretação dos resultados.

a) Para a seleção dos estabelecimentos pesquisados, foi adotada, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 590, a CLASSIFICAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO baseada, para possibilitar confrontos internacionais, na "Classificação internacional padronizada de todas as atividades econômicas" elaborada pela Organização das Nações Unidas. Como no Censo Industrial, no presente inquérito os estabelecimentos são classificados de acordo com os produtos obtidos. No caso, alias frequente, de um estabelecimento produzir vários artigos, sendo cada um suscetível de classificação distinta, prevaleceu, para a classificação do estabelecimento, o produto ou grupo de produtos que contribui com a maior parcela para o valor total da produção.

b) Foram consideradas "estabelecimentos" as unidades de produção, através das quais se obtém um só produto final ou uma linha de produtos finais conexos. A fábrica que reúne mais de uma unidade de produção não foi considerada um único estabelecimento, mas tantos quantas as unidades de produção.

c) Quanto ao pessoal existente em 31 de dezembro os operários com funções diretamente ligadas à produção, inclusive mestres, contramestres e aprendizes, além de se acharem incluídos no total, conjuntamente com as pessoas que se ocupam de forma permanente na atividade industrial (proprietários, sócios, diretores, etc), foram também considerados separadamente, no fim de cada mês, para

efeito de conhecimento da flutuação do emprêgo e deles se calculou ainda a média mensal.

d) Como salários e vencimentos, foram computados quaisquer pagamentos feitos ao pessoal (salários, bonificações, comissões sobre a produção e ajudas de custo), excetuadas apenas as diárias atribuídas a viajantes e outros empregados em trabalhos externos, para atender a despesas com manutenção e transporte, bem como as gratificações ou concessões de participação nos lucros.

e) As matérias primas consideradas foram aquelas realmente consumidas durante o ano, e não as adquiridas no mesmo período. Por outro lado, não foi incluído o valor das matérias primas utilizadas na produção realizada por conta de terceiros.

f) O custo dos serviços industriais contratados corresponde aqueles prestados por outros estabelecimentos. É o caso em que o estabelecimento manda executar, mediante encomenda, serviços de beneficiamento ou acabamento em matéria prima ou em produtos semimanufaturados de sua propriedade.

g) Na produção foram incluídos todos os produtos efetivamente obtidos durante o ano, não importando que parte deles se tenha mantido em estoque, no fim do ano, ou que outra parte se

tenha destinado à distribuição gratuita. Foram também incluídos os produtos cujo acabamento ou beneficiamento final se tenha processado em outros estabelecimentos industriais. Como valor da produção foi tomado o de venda do produto na fábrica sem o acréscimo da importância do imposto de consumo e das despesas com fretes e carretos.

h) O inquérito, abrangendo apenas os estabelecimentos que declararam produção durante o ano, não inclui as inversões totais dos novos estabelecimentos que tiveram as obras iniciadas em anos anteriores ao do início da produção, pois que apenas foram declaradas as inversões realmente efetuadas no ano do levantamento. No que toca à aquisição de maquinaria e veículos, destacaram-se os novos dos usados, entendendo-se por novos todos os fabricados no País e que não estiveram antes em uso e os importados. No conceito da aquisição, adotou-se o critério segundo o qual o estabelecimento só entra em posse do material no momento em que se consuma a inversão total do capital; assim, a simples encomenda a fabricantes ou exportadores no estrangeiro não implica em posse pelo estabelecimento, ainda que este já tenha despendido alguma importância.

I - ASPECTOS GERAIS SEGUNDO AS CLASSES DE INDÚSTRIA

CLASSES DE INDÚSTRIA	ESTA-BELECI-MENTOS	FESSOAL EM 31-XII		MÉDIA MENSAL DOS OPE-RÁRIOS (1)	SALARIOS E VEN-CIMENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SER-VIÇOS CONTRA-TADOS	VALOR DA PRO-DUÇÃO (2)
		Total	Operá-rios		Total	Operá-rios	Materias primas	Embala-gem	Cambustí-veis e lubrifi-cantes	Energia elétrica		
		Cr\$ 1 000										
Extrativa de produtos minerais	10	348	330	310	3 031	2 550	3 479	601	338	130	-	14 739
Extrativa de produtos vegetais	6	57	45	42	344	295	-	-	6	7	-	1 761
Transformação de minerais não metálicos	60	720	649	662	6 107	5 304	3 708	2 096	5 793	195	34	32 092
Metalurgica	7	203	181	175	2 157	1 661	5 223	209	3 894	178	-	17 494
Mecânica	x	38	34	29	570	452	907	-	47	25	-	1 649
Material elétrico e material de comunicações	x	5	4	2	58	40	367	-	-	2	-	555
Construção e montagem do material de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	62	1 508	1 397	1 383	14 124	12 550	39 988	650	2 231	1 209	23	107 084
Mobiliário	21	323	301	288	2 592	2 302	3 583	29	60	127	32	10 438
Papel e papelão	x	14	11	11	121	113	2 806	-	1	31	-	4 041
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	5	55	44	43	648	466	2 164	1	45	12	-	4 545
Química e farmacêutica	6	75	61	72	1 095	681	9 883	1 240	81	49	-	13 897
Têxtil	9	731	710	703	7 449	6 169	75 300	236	429	823	-	107 709
Vestuário, calçado e artefatos de tecido	15	167	151	141	1 306	1 196	3 023	30	-	27	1	6 604
Produtos alimentares	139	1 699	1 458	1 380	13 131	10 961	137 315	4 157	2 192	1 557	12	213 300
Bebidas	78	548	444	429	2 838	2 234	5 781	819	407	44	30	18 070
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica	15	251	208	204	2 745	2 157	2 853	11	13	84	-	12 457
Diversas	5	47	41	42	339	321	304	3	11	130	-	1 841
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	442	6 789	6 069	5 916	58 653	49 452	296 684	10 082	15 548	4 630	132	568 276

(1) - Corresponde à média mensal anual. (2) - Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. (x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos no total.

II - ASPECTOS GERAIS DA INDÚSTRIA SEGUNDO OS MUNICÍPIOS PRODUTORES

MUNICÍPIOS PRODUTORES	ESTABELECIMENTOS	PERÍODO FIM DEZ-XII		MÉDIA MENSAL DOS OPERÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	VALOR DA PRODUÇÃO (2)
		Total	Operários		Total	A Operários	Materias primas	Embala-gem	Combustíveis lubrificantes	Energia elétrica		
VITÓRIA	69	1 258	1 107	1 081	14 627	11 388	80 677	1 371	831	1 328	76	143 784
Alegre	81	468	374	295	1 754	1 699	31 993	216	201	70	-	41 281
Alfredo Chaves	3	17	16	16	38	38	76	13	17	-	-	366
Anchieta	x	47	46	49	146	146	34	25	9	-	-	327
Aracruz	3	31	26	22	147	147	2 076	11	77	-	-	2 970
Baixo Guandu	7	154	142	146	1 319	1 008	2 575	103	287	30	-	8 482
Cachoeiro de Itapemirim	71	1 553	1 437	1 412	13 250	12 042	58 720	2 992	5 894	1 117	-	117 011
Cariacica	26	429	383	399	4 039	3 039	15 992	116	4 194	434	-	38 423
Castelo	8	78	73	73	520	392	1 805	25	31	99	-	3 536
Colatina	32	431	385	354	3 781	3 058	22 977	203	510	39	24	46 323
Conceição da Barra	6	215	202	200	1 408	1 306	3 578	94	630	-	-	13 117
Domingos Martins	x	18	16	14	106	92	251	241	40	3	-	744
Espírito Santo	17	517	467	459	5 622	4 938	26 360	2 652	251	675	-	56 531
Guaçuí	11	93	90	92	827	750	4 282	46	86	49	-	6 874
Guarapari	6	280	267	255	2 864	2 383	3 492	547	343	130	-	13 690
Ibiraçu	11	78	60	60	322	322	4 088	37	50	15	-	5 884
Iconha	x	9	6	5	80	41	183	-	6	-	-	300
Itaguaçu	13	125	96	94	752	521	7 011	91	127	26	-	8 701
Itapemirim	12	361	327	310	1 753	1 481	9 849	993	1 000	530	-	24 109
Itapoáma	x	6	6	6	42	42	28	1	-	2	-	97
Iuna	4	25	19	19	53	53	113	-	60	-	-	451
Jabaete	3	30	27	27	112	112	19	-	59	-	-	392
Linhares	10	166	160	168	1 623	1 575	630	7	361	-	-	2 582
Mimoso do Sul	12	91	66	74	794	565	13 631	175	35	28	-	19 980
Muqui	6	79	72	73	636	636	930	22	33	36	32	2 373
São José do Calçadão	6	39	31	32	458	261	1 050	-	163	19	-	2 490
São Mateus	18	190	168	175	1 532	1 369	4 260	102	246	-	-	7 355
Serra	x	1	-	6	18	18	13	-	7	-	-	103
ESTADO	412	6 789	6 069	5 916	58 653	49 452	296 684	10 082	15 548	4 630	132	568 276

(1)Corresponde à média dos operários existentes no fim dos meses de efetivo trabalho do estabelecimento.-(2)Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros.-(x)Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos no total.

III - FLUTUAÇÃO DO EMPRÉGO SEGUNDO AS CLASSES DE INDÚSTRIA

CLASSES DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	NÚMERO DE OPERÁRIOS NO FIM DOS MESES (1)											
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Extrativa de produtos minerais	10	251	236	237	237	251	260	261	258	271	330	336	330
Extrativa de produtos vegetais	6	41	37	36	35	38	42	40	44	43	39	44	45
Transformação de minerais não metálicos	60	586	599	587	603	622	624	669	665	649	623	633	649
Metalúrgica	7	181	175	178	179	173	172	165	168	168	170	174	181
Mecânica	x	35	30	30	28	29	29	27	30	31	32	34	34
Material elétrico e material de comunicações	x	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	4	4
Construção e montagem do material de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	62	1 254	1 263	1 328	1 318	1 297	1 314	1 315	1 347	1 373	1 391	1 358	1 397
Mobiliário	21	264	279	287	289	293	285	287	289	293	296	297	301
Papel e papelão	x	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	5	43	42	44	45	44	44	42	44	44	43	44	44
Química e farmacêutica	6	64	69	79	80	77	53	50	60	61	57	61	61
Têxtil	9	673	690	688	695	732	680	727	724	717	729	675	710
Vestuário, calçado e artefatos de tecido	15	111	122	128	132	138	141	143	151	152	150	147	151
Produtos alimentares	139	1 051	1 064	1 076	1 118	1 144	1 323	1 378	1 413	1 416	1 394	1 440	1 458
Bebidas	78	206	201	197	220	249	313	360	374	406	413	426	444
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica	15	184	180	184	185	184	189	189	188	189	187	201	208
Diversos	5	48	47	42	42	44	40	42	39	38	40	42	41
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TPTAQ TOTAL	442	5 005	5 047	5 134	5 219	5 328	5 522	5 708	5 807	5 864	5 907	5 927	6 069

(1) - Corresponde à média mensal anual. (x) - Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos totais.

IV - INVERSÕES DE CAPITAL

CLASSEs DE INDÚSTRIA	TODOS OS ESTABELECIMENTOS		ESTABELECIMENTOS QUE DECLARARAM NOVAS INVERSÕES							
	Número de estabelecimentos	Valor da produção G\$ 1 000 (1)	Número de estabelecimentos	Valor da produção G\$ 1 000 (1)	Total	VALOR DAS INVERSÕES (G\$ 1 000)		Novas construções e novas inversões	Todos os veículos	Veículos adquiridos em 2ª mão
						Todas as máquinas	Máquinas adquiridas em 2ª mão			
Extrativa de produtos minerais	10	14 739	3	13 553	1 278	1 063	-	24	191	52
Extrativa de produtos vegetais	6	1 761	x	512	76	46	-	-	30	30
Transformação de minerais não metálicos	60	32 092	17	24 064	3 121	1 661	175	884	576	29
Metalúrgica	7	17 494	3	16 049	287	157	-	130	-	-
Mecânica	x	1 649	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	x	555	x	555	45	45	-	-	-	-
Construção e montagem do material de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	62	107 084	23	54 599	9 932	4 958	1 065	2 433	2 541	480
Mobiliário	21	10 438	3	1 666	249	67	-	51	131	-
Papel e papelão	x	4 041	x	4 041	141	141	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	5	4 545	x	2 617	220	65	-	-	-	155
Química e farmacêutica	6	13 897	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil	9	107 709	x	7 355	474	12	-	462	-	-
Vestuário, calçado e artefatos de tecido	15	6 644	4	2 344	258	258	-	-	-	-
Produtos alimentares	139	233 300	17	59 638	5 217	2 224	99	1 995	998	30
Bebidas	78	18 670	10	3 953	1 271	641	20	425	205	120
Fumo	-	12 177	-	-	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica	15	12 457	3	1 540	452	336	75	115	-	-
Diversas	5	1 841	x	410	5	5	-	-	-	-
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	442	568 276	90	192 894	23 025	11 679	1 434	6 519	4 827	741

(1) Inclusive receita proveniente de serviços industriais prestados a terceiros.-(x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos totais.

I - ASPECTOS GERAIS SEGUNDO AS CLASSES DE INDÚSTRIA

CLASSES DE INDÚSTRIA	ESTABE- LECI- MENTOS	PESSOAL EM 31-XII		MÉDIA MENSAL DOS OPE- RÁRIOS (1)	SALÁRIOS E VEN- CIMENTOS PAGOS		DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SER- VIÇOS CONTRA- TADOS	VALOR DA PRO- DUÇÃO (2)
		Total	Opera- rios		Total	A Opera- rios	Materias primas	Emcal- gem	Combus- tiveis e lubrifi- cantes	Energia elétrica		
Cr\$ 1 000												
Extrativa de produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extrativa de produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transformação de minerais não metálicos	-	5	55	49	53	812	665	1 103	3	13	23	34
Metalúrgica	x	35	35	29	398	398	1 071	-	53	25	-	1 802
Mecânica	x	24	22	20	416	313	626	-	36	18	-	981
Material elétrico e material de comunicações ..	x	5	4	2	58	40	367	-	-	2	-	555
Construção e montagem do material de transporte.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	7	171	156	166	1 992	1 794	5 620	219	176	431	-	15 655
Mobiliário	4	53	46	42	702	564	1 350	-	3	35	-	2 685
Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	x	30	25	25	440	293	1 270	-	42	-	-	2 617
Química e farmacêutica	x	9	7	7	266	110	3 067	176	12	-	-	3 551
Têxtil	3	318	308	287	3 332	2 574	40 198	64	211	326	-	61 022
Vestuário, calçado e artefatos de tecido	5	71	64	65	673	605	1 110	16	-	14	-	2 322
Produtos alimentares	19	191	155	156	2 081	1 498	20 711	662	253	243	12	30 586
Bebidas	8	83	61	57	860	525	1 694	231	12	16	30	7 251
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica	10	195	157	153	2 394	1 806	2 341	3	13	72	-	10 408
Diversas	x	18	18	19	203	203	149	-	7	123	-	1 044
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	69	1 258	1 107	1 081	14 627	11 388	80 677	1 374	831	1 328	76	143 784

(1) Corresponde à média mensal anual. - (2) Inclusive receita dos serviços industriais prestados a terceiros. - (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos no total.